



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

Resolução n.º 24/2017-CPPG-LS

**Aprovar Projeto de Nova Turma do Curso em Banco de Dados -
Campus II (Processo nº 23062.012687/2017-53).**

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*, no uso de suas atribuições regulamentares que lhe são conferidas e, ainda considerando o estabelecido na 4ª reunião do Colegiado do Programa de Pós Graduação *Lato Sensu* de 2017,

RESOLVE:

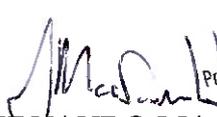
Art. 1º – Aprovar, no âmbito do Colegiado dos Programas de Pós-Graduação *Lato Sensu*, o projeto de Nova Turma do Curso em Banco de Dados - Campus II (Processo nº 23062.012687/2017-53).

Art. 2º – Determinar a remessa do referido processo para análise e aprovação do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG) do CEFET-MG.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Belo Horizonte, 08 de novembro de 2017.


Prof. João Fernando Machry Sarubbi
Coordenador do Programa de
Pós-graduação *Lato Sensu*
CEFET-MG

JOÃO FERNANDO MACHRY SARUBBI
Presidente do Colegiado do Programa de Pós Graduação *Lato Sensu*